

# MANDONAS

apresenta

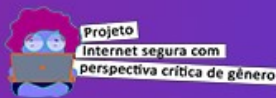
## CARTILHA EDUCATIVA

sobre



# VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO

guia de conhecimento  
e boas práticas



# FICHA TÉCNICA

## **organização:**

**Laboratório de Estudos de Gênero e História (LEGH - CFH)  
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**

## **coordenação:**

**Joana Maria Pedro**

## **preparação de texto:**

**Athaysi Colaço Gomes, Eduardo dos Santos Chaves e Joana Maria Pedro**

## **capa, projeto gráfico e diagramação:**

**Elaine Schmitt**

**Florianópolis, 2025**

**Esta cartilha foi desenvolvida junto aos projetos “MANDONAS: memórias, políticas e feminismos no Cone Sul (1980-2020)”, com financiamento CNPq – processo nº 404662/2021-8; “Internet segura com perspectiva crítica de gênero”, com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina (FAPESC) – processo nº 2023TR285; e “Impasses para a presença de mulheres em espaços de poder: assédio nas universidades e violência política de gênero: (estudo comparado entre América Latina e França), com financiamento CNPq – processo nº 406634/2023-8.**

**MANDONAS**

apresenta

**CARTILHA EDUCATIVA**

sobre



**VIOLÊNCIA  
POLÍTICA  
DE GÊNERO**

guia de conhecimento

e boas práticas

Laboratório de Estudos de Gênero e História  
(LEGH - UFSC)



guia de conhecimento  
e boas práticas

De acordo com a **LEI Nº 14.192, de 2021:**

> Violência política contra a mulher é toda ação, conduta ou omissão que pretende **impedir, dificultar ou restringir** os direitos políticos da mulher.

> É crime **excluir, não reconhecer, não permitir** o uso de seus direitos e liberdades de uma pessoa por ser mulher, ou por causa de sua cor, raça ou etnia.

> É **proibido** produzir, oferecer, vender ou divulgar fatos que sabe que são mentirosos ou deturpados.

> A pena é de **1 a 4 anos** de prisão e pode subir 1/3 se a mulher for gestante, tiver mais de 60 anos ou for pessoa com deficiência.



## COMO SABER SE EU OU OUTRA COMPANHEIRA ESTAMOS SOFRENDO VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO?

- Toda mulher que exerce um cargo político, pode sofrer com esse tipo de violência, que tem suas raízes na desigualdade entre homens e mulheres e acontecem em muitos países, incluindo o Brasil. A violência política de gênero está diretamente ligada à presença e participação das mulheres em instituições políticas.
- As agressões buscam atingir as mulheres em sua condição de gênero e vão além das críticas à sua atuação política. Uma simples crítica à conduta ou atuação de uma candidata ou representante política não se enquadra, necessariamente, como ataque, mas quando são direcionadas à sua aparência física ou à sua capacidade profissional, com o intuito de deslegitimar sua atuação política, sim. A ocorrência de ameaças de estupro, assédios e etc. também se trata de uma violência política de gênero.
- Essa violência não se limita ao período eleitoral; ela pode persistir ao longo de toda a carreira política das mulheres, afetando também seus familiares e aliados.
- Qualquer intimidação que busque silenciar a atuação política de uma representante por ser uma mulher ou difamar sua imagem política a partir de elementos que são negativos apenas às mulheres são formas de violência política de gênero.



➤ A **violência política de gênero** se manifesta de várias maneiras, como xingamentos, intimidações, ameaças e assédios, inclusive nos meios digitais. Fake news difamatórias, falta de estruturas para mulheres mães na política e exclusão de mulheres em partidos políticos também são exemplos. Essas violências **afetam mulheres de diferentes formas**, especialmente aquelas que ocupam posições de maior vulnerabilidade, como mulheres negras, trans e lésbicas.

Comentários como esses são alguns exemplos:

***"Deixe os homens cuidarem da política, você deveria se concentrar em assuntos mais adequados para mulheres"***

***"Ela deveria estar cuidando dos filhos em vez de tentar governar. Política não é lugar para mães"***

***"É uma mulher, o que ela realmente entende sobre economia e política externa?"***

➤ O principal objetivo da violência política de gênero é **excluir mulheres das esferas de poder decisório na política**, prejudicando a representatividade e a diversidade. Conforme mais mulheres entram na política, esses ataques evoluem, como os dirigidos a candidatas e/ou eleitas em suas redes sociais. Isso resulta em um exercício democrático menos plural, inclusivo e diverso.

## COMO APOIAR AS VÍTIMAS QUE SOFRERAM COM VIOLÊNCIA POLÍTICA NAS REDES SOCIAIS?

- > Demonstre **apoio** nas redes sociais não apenas respondendo às postagens da vítima, mas também replicando o conteúdo dela.
- > **Crie conteúdo** de apoio, mesmo que sejam de vídeos curtos falando não somente da violência, mas também da importância de mulheres concorrendo às eleições.
- > **Não replique** a violência, pois, mesmo que a intensão seja denunciar, isso faz com que haja aumento de visualizações devido à lógica do algoritmo.
- > Faça uso de **comunicação não violenta** para demonstrar o suporte à pessoa que sofreu de violência política de gênero.

## COMO EU DEVO PROCEDER EM CASOS DE VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO?

### O PRIMEIRO PASSO: ORGANIZE OS CONTEÚDOS DA VIOLÊNCIA E DENUNCIAR

- > Não apague o conteúdo! **Capture a tela** com o cabeçalho das mensagens, com link, data de acesso e identificação do agressor.
- > Denuncie! Vá a **delegacia de polícia** mais próxima com as provas armazenadas e registre a ocorrência. Em algumas cidades há delegacias especializadas em crimes cibernéticos ou também fazer o Boletim de Ocorrência, além de toda a denúncia, online.

## O SEGUNDO PASSO: UTILIZE OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO NO COMBATE À VIOLÊNCIA POLÍTICA GÊNERO

> **Central de Atendimento à Mulher**: é um serviço de proteção internacional à mulher, para isso basta ligar 180, gratuitamente, pode ser por WhatsApp também.

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/mais-mulheres-na-politica/o-que-e-central-de-atendimento-a-mulher-2013-ligue-180>

> **Fale Conosco da Câmara dos Deputados**: central de atendimento eletrônico que pode ser utilizado em qualquer dia da semana, a qualquer horário.

<https://www.camara.leg.br/fale-conosco>

> **Sistema de Alerta do TSE**: é um canal onde é possível denunciar discurso de ódio, violência política de gênero, fake news sobre a Justiça Eleitoral, desinformação sobre candidatas e partidos políticos.

<https://www.tse.jus.br/eleicoes/sistema-de-alertas>

> **Ministério Público Federal**: a instituição disponibiliza às vítimas um canal que permite a realização de denúncias que serão apuradas para, posteriormente, dar início aos processos criminais de violência política contra as mulheres.

<https://aplicativos.mpf.mp.br/ouvidoria/app/login/>





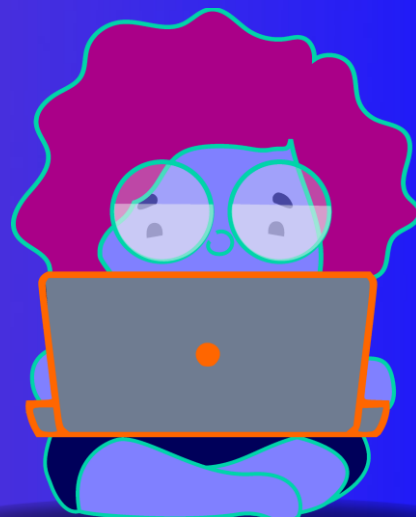
## O TERCEIRO PASSO: PROTEJA SUAS REDES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO

> Identifique e elimine os possíveis robôs da rede social utilizada. Como? **Observe** o nome do perfil, se há combinação de uma quantidade muito grande de dígitos, se o nome do perfil é muito diferente do nome do usuário, se a foto não foi utilizada em outros perfis, se há poucos seguidores e muita interação com outros usuários e também se há poucas ou nenhuma publicação. Algumas **ferramentas gratuitas** são aliadas para a identificação de robôs, como a [Pegabot](#) e a norte-americana [Bot Sentinel](#).

> A forma mais prática de prosseguir com a denúncia é clicando na conta, direcionando-se para o **ícone “denúncia”**. Descreva na rede social o ocorrido e finalize em “denunciar”. Contudo, a obtenção de sucesso ocorre com as denúncias em massa, em que grupos denunciam juntos a mesma conta, por isso **busque apoio em coletivos**.

> É muito importante não ter interação com esses perfis. É possível **bloqueá-los**, ou mesmo bloquear a palavra-chave que é usada por eles no momento dos ataques, pois eles são programados para responder a determinados termos e buscas.

> **Jamais clique em links desconhecidos** enviados por perfis suspeitos.



realização:

projeto  
**MANDONAS**

legH | ufsc | CNPq

apoio:



Projeto  
Internet segura com  
perspectiva crítica de gênero



financiamento:



**fapesc**  
Fundação de Amparo à  
Pesquisa e Inovação do  
Estado de Santa Catarina